



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY

“ O Legislativo mais perto de você ”

RESOLUÇÃO Nº 00/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DISCUTIDO / APROVADO

EM SESSÃO ORDINÁRIA

Sala das sessões 09 / 04 / 24

Rita Martins

Presidente

“Dispõe sobre a alteração dos artigos 13 §2º da resolução nº. 002/2022, que alterava parte do plano de cargos, carreiras e salários - PCCS dos servidores da câmara municipal de Presidente Kennedy -TO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO aprovou e eu, sua Presidente, na forma do artigo 18, alínea “f” do Regimento Interno da Câmara Municipal, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Resolve:

Art. 1º. Incluir o § 2º ao artigo 13 da Resolução nº 002/2022 de 03 de março de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. Os vencimentos básicos dos cargos integrantes da carreira dos profissionais da **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS**, não sofrerão redução no ato do enquadramento desta resolução.

[...]



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY**

“ O Legislativo mais perto de você ”

§ 2º Fica estabelecida a data de 1º de março de cada ano como data base para os reajustes dos salários dos Servidores do Poder Legislativo, bem como a revisão salarial de acordo com o salário mínimo vigente, ficando instituído o mesmo percentual utilizado pelo Governo Federal para atualização do salário mínimo brasileiro, obedecendo a disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Legislativo, ou qual poderá fixar outro índice de correção.

Art. 2º. *O previsto no § 2º deste artigo não trata de aumento, mas de recomposição, determinando a Constituição Federal que seja automaticamente concedida a cada ano, obedecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal.*

Art. 3º. *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.*

Presidente Kennedy/TO, 08 de abril de 2024.


MARIA BONFIM PEREIRA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/TO



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY**

“ O Legislativo mais perto de você ”

JUSTIFICATIVA

O projeto de resolução apresentado tem como desígnio proceder à revisão anual do percentual de atualização dos salários dos servidores da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-TO, com o intuito de atualizar o valor do ganho por consequência na desvalorização da moeda em relação à perda inflacionária no último ano.

Nesse contexto, considerando o cumprimento de todos os preceitos legais, especialmente comprovados pelo relatório contábil anexo, do qual se extrai a capacidade orçamentária-financeira da Casa Legislativa, a compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, assim como a observância dos limites impostos, especialmente na Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal, pugna-se pelo apoio dos pares para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Presidente Kennedy/TO, 20 de março de 2023.


MARIA BONFIM

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/TO